

Apreciação das iniciativas legislativas - Projeto de Lei 708XVI (Partido Socialista) “Proteção e valorização do Barranquenho” e o Projeto de Lei 800XIV2 (Partido Comunista Português) “Reconhecimento e proteção do Barranquenho e da sua identidade cultural” e contributos aos documentos.

Nota Introdutória:

O Município de Barrancos encontra-se a desenvolver, desde finais de dezembro de 2019, o Programa de Preservação e Valorização do Património Cultural Barranquenho. Este programa engloba um conjunto de medidas de curto, médio e longo prazo, que visa a documentação da língua e a criação de suportes sólidos e duradouros, que possam servir de base para a sobrevivência e transmissão, às gerações futuras, deste importantíssimo legado linguístico e, simultaneamente, veículo do património cultural local.

A subscritora deste parecer integra este projeto municipal, na qualidade de técnica da Autarquia, participando nas iniciativas delineadas no Programa, assim como noutras ações que se enquadrem nesta linha de atuação.

Considerações:

1. A apresentação de normativas legais que visam a valorização do Barranquenho, enquanto língua, e a adoção de medidas de política linguística para a sua salvaguarda, representam um passo fundamental para o reconhecimento, por parte do Estado, da especificidade linguística de Barrancos e dos direitos linguísticos identitários desta comunidade.
2. A assinatura, por parte de Portugal, no dia 7 de setembro de 2021, da Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias do Conselho da Europa, vem fortalecer os Projetos de Lei apresentados e, conseqüentemente, os esforços levados a cabo para impedir que se perca *“aquela que é a única língua românica resultante do contacto entre duas outras línguas românicas, o Português e o Espanhol/Castelhano”*¹
3. Importa uniformizar o estatuto do Barranquenho. De acordo com os estudiosos atuais, entre os quais a investigadora María Victoria Navas Sánchez-Élez (uma referência, com mais de 30 de anos de estudo sobre esta variedade linguística), o fenómeno linguístico que ocorre no Barranquenho, criado em situação de fronteira, fruto de uma comunidade mista, se concebe como língua e não como um dialeto.² Não está em causa a herança dos estudos filológicos e a classificação que lhe foi atribuída, na altura, por Leite de Vasconcelos, com os conhecimentos então

¹ Gonçalves F. (2019, Fevereiro 21). *Aula Telefonía “O Barranquenho”*. Disponível em: <https://www.facebook.com/121277941234968/posts/2496217903740948/>

² NAVAS, María Victoria (2011): *El Barranqueño: Un modelo de lenguas en contacto*. Madrid: Editorial Complutense/Centro de Linguística da Universidade de Lisboa.

possíveis e existentes.³ Contudo, o conceito deve ser considerado à luz dos estudos contemporâneos.⁴

4. O ensino do Barranquenho, em contexto formal ou informal, só deverá acontecer após a consolidação da convenção ortográfica e a elaboração da gramática e do dicionário, previstos nas medidas de longo prazo do Programa de Preservação e Valorização do Património Cultural Barranquenho.

A regulamentação do ensino no Agrupamento de Escolas do Concelho deve ponderar a implementação por fases, integrando-se num primeiro momento num modelo de atividade extracurricular, que permita avaliar o processo, por forma a adaptá-lo e melhorá-lo, de acordo aos objetivos pretendidos.

De referir, também, que a implementação do processo de ensino/aprendizagem do Barranquenho está dependente da formação de professores, processo que deve merecer o apoio do Ministério da Educação.

5. A utilização do Barranquenho em documentos oficiais depende, igualmente, da existência de uma ortografia própria. É plausível que não seja possível aplicar a convenção ortográfica, de maneira uniforme, em todas as instituições públicas do concelho, nem a todos os tipos de documentos. Não obstante, consideramos positiva a utilização em alguns documentos, como editais, avisos, informações, certificados de participação de eventos.

6. O Barranquenho é parte vital da cultura barranquenha. À medida que a língua desaparece, ficam comprometidos os ensinamentos, os costumes, as tradições orais e outros conhecimentos herdados, que vão deixando de ser transmitidos às gerações mais novas. Ao mesmo tempo, ficam ameaçadas as fontes de dados e a capacidade para a entender a cultura, a história e a identidade local.

É, pois, necessário desenvolver esforços para a elaboração de um Plano ou Programa Estratégico, sob a tutela do Ministério da Cultura e/ou do Ministério da Educação, (através das respetivas Direções Regionais) em articulação com o Município de Barrancos, o Agrupamento de Escolas de Barrancos, a Universidade de Évora e outras entidades e personalidades que desenvolvem trabalhos neste âmbito, com vista a apoiar o estudo, a preservação e divulgação do Património Cultural Barranquenho, no qual poderão ser integrados:

- a) A criação de um Centro Interpretativo para o Barranquenho, que se constitua, simultaneamente, como um repositório da memória histórica e um local de disseminação do conhecimento acerca da língua e do património cultural do concelho;
- b) Iniciativas de aprendizagem e aperfeiçoamento das competências linguísticas, tais como cursos de verão de língua e cultura barranquenha;
- c) Projetos de estudo e investigação na área da língua e da cultura barranquenha;
- d) Eventos (seminários, colóquios, congressos) para apresentação de estudos projetos e científicos, ou desenvolvimentos; a capacitação de especialistas; a

³ Gonçalves F. (2019, Fevereiro 21). *Aula Telefonica "O Barranquenho"*. Disponível em: <https://www.facebook.com/121277941234968/posts/2496217903740948/>

⁴ GONÇALVES, Maria Filomena; NAVAS, María Victoria (Eds.) (2021): *O Barranquenho como Língua de Contacto no Contexto Românico*. Lisboa: Colibri.

NAVAS, María Victoria (2017): *O Barranquenho: Língua, Cultura e Tradição*. Lisboa: Colibri.

criação de estratégias para a manutenção da língua; bem como, a produção de ferramentas e materiais destinados ao seu ensino;

e) Atividades de valorização da língua, como prémios e concursos literários.

Deverá este plano incluir os meios de financiamento para a implementação das medidas previstas, podendo refletir-se num apoio financeiro anual a estipular.

Barrancos, 12 de novembro de 2021.



Carla Elisa Pica